



OK

Marco
Cury
Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA PINHEIRO MACHADO, Nº.360
FONE/FAX: 54.3244.2211
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

RESOLUÇÃO Nº 05/2013

“Estabelece “Ponto Facultativo” no dia 30 de maio de 2013”

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores não terá expediente no dia 30 de maio de 2013.

Parágrafo Único – O período de trabalho dos servidores relativo ao ponto facultativo previsto no *caput* será compensado em data e horário a ser estabelecido pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, São Francisco de Paula, RS, 27 de maio de 2013.

MESA DIRETORA

Cláudio Alves Ponte - PP
Presidente do Legislativo Municipal

Itamar Rosa de Leon - PDT
Secretário do Legislativo Municipal

Marco Fernando dos Reis - PT
Vice-Presidente do Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA PINHEIRO MACHADO, Nº.360
FONE/FAX: 54.3244.2211
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

MENSAGEM /JUSTIFICATIVA

O período da suspensão do expediente proposto situa-se na quinta-feira, em alusão ao dia de *Corpus Christi*, atendendo medida de economia, por exemplo, com materiais, energia elétrica e outros, necessária aos ajustes de final desta gestão administrativa da Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,

MESA DIRETORA

Cláudio Alves Ponte - PP
Presidente do Legislativo Municipal

Itamar Rosa de Leon - PDT
Secretário do Legislativo Municipal

Marco Fernando dos Reis - PT
Vice-Presidente do Legislativo Municipal